PORTARIA N° 086/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Complexo da Unidade Hospitalar do Centro de Saúde de Heitoraí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

considerando as determinações da Lei nº. 9.431, de 06 de janeiro de 1.997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de programa de controle de infecções hospitalares;

considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo á saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do municipal;

CONSIDERANDO que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), "a assistência ás pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas";

científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial destas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à Saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos;



RESOLVE:

Art. 1° - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do CENTRO DE SAÚDE DE HEITORAÍ-GO:

CONSULTORES:

COORDENADOR I - Enfermeiro: ALISSON PAULINELLE RAMOS NUNES - COREM/GO nº 496310;

COORDENADOR II - Médica: Dra. MARIANA LISBOA BORGES - CRM nº. 24601;

COORDENADOR III - Odontóloga: Dra. VIVIANE VALDIRENE DE MELO- CRO no. 8812.

COORDENADOR IV - EMILIANA MESSIAS DE REZENDE PEREIRA

EXECUTORES:

01 - ALISSON PAULINELLE RAMOS NUNES

02 - EMILIANA MESSIAS DE REZENDE PEREIRA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MUNICIPAL DE PREFEITO DO GABINETE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 10 de setembro de 2019.

> PIRES DOS SANTOS LÚCIO

> > Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO Certificamos para os devidos fins

que ma coos

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go! @EP176670-doo placard de CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161

publicidade desta Prefeitura em:

O de Setommede 20